



---

---

## DECRETO Nº.015 DE 12 DE JULHO DE 2010

**“ Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento de Ex Prefeito Municipal de Francisco Badaró, o Senhor José Maria de Figueiró Guido.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Francisco Badaró – MG , e

CONSIDERANDO o fato do Senhor José Maria de Figueiró Guido ter exercido o cargo político de Prefeito Municipal de Francisco Badaró por dois mandatos;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica Decretado LUTO OFICIAL em todo o Município de Francisco Badaró pelo período de 03 (três ) dias, pelo falecimento do Senhor José Maria de Figueiró Guido.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró – MG, 12 de Julho de 2010.

**José João de Figueiró Oliveira**  
**Prefeito Municipal**